



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 598, DE 27 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00447.000060/2015-78, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença, **sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora EDELISE SCHARAM, matrícula Siape nº 1340845, ocupante do cargo de Advogada da União, do Quadro da Advocacia Geral da União, lotada e em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná, pelo prazo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA